



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

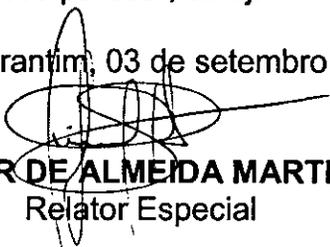
PROJETO DE LEI Nº 66/02

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que regulamenta o serviço de comercialização de painéis de publicidade em locais públicos onde são realizados eventos culturais e esportivos.

Diante do exposto no Parecer nº 060/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.


HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS



ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ


PEDRO NUNES FILHO


LUIZ GONZAGA LOPES



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

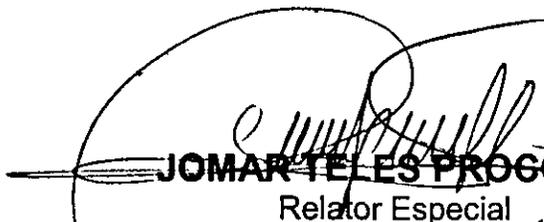
PROJETO DE LEI Nº 66/02

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que regulamenta o serviço de comercialização de painéis de publicidade em locais públicos onde são realizados eventos culturais e esportivos.

Diante do exposto no Parecer nº 060/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.

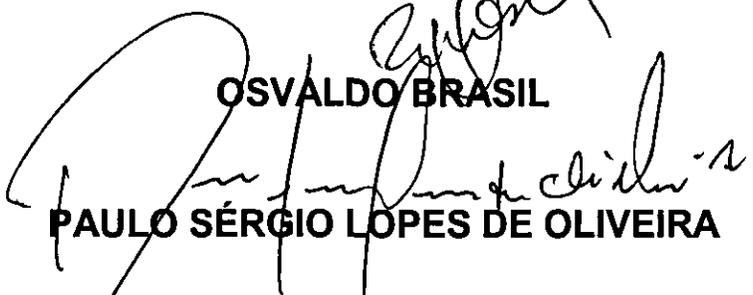

JOMAR TELES PROÇÓPIO
Relator Especial

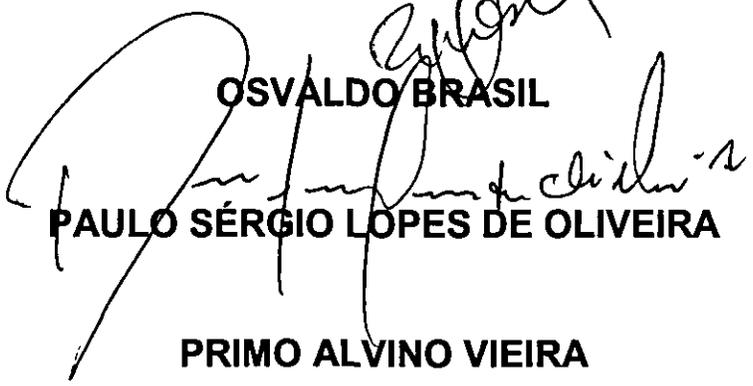
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 66/02

O Vereador Primo Alvinho Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que regulamenta o serviço de comercialização de painéis de publicidade em locais públicos onde são realizados eventos culturais e esportivos.

Diante do exposto no Parecer nº 060/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, do Parecer das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 03 de setembro de 2.002.

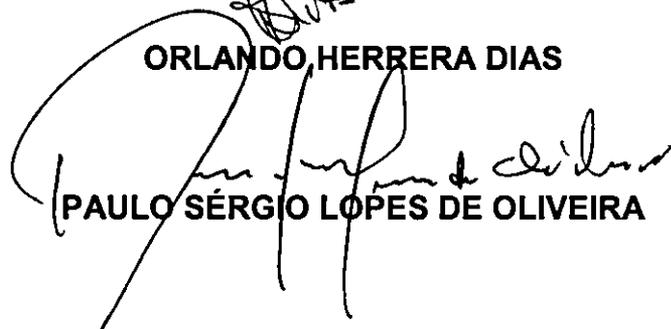
MARCELO DE SOUZA
Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


ORLANDO HERRERA DIAS


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA